DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 2
Extrato de Acúmulo de Cargo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 24, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS, Prefeito Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar, para fins de cumprimento da Lei Federal n. 14.133, de 01/04/2021, a servidora Analice Carvalho Silva para atuar como agente de contratação no âmbito da Prefeitura Municipal de Dobrada.

Art. 2º. Compete ao agente de contratação acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e adjudicação pela autoridade superior, podendo ser auxiliado por equipe de apoio e assessoria externa caso necessário.

§ 1º. A atuação do agente de contratação na fase preparatória deve se ater à supervisão e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual.

§ 2º. O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 3º. considerando que em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro, fica designado para atuar em tal função a servidora Analice Carvalho Silva.

Art. 4º. O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro(a), na condução dos processos licitatórios: **JOSÉ PAULO CAETANO ALVES, WILLIAN CARLO NEGRI PEREIRA** e **LEILSON ROBERTO FRANCELINO.**

§ 2º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação nas etapas do processo licitatório ou contratação direta , de que trata o art. 2º "caput" desta portaria.

§ 3º. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Palácio do Sesquicentenário, 04 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS

-Prefeito Municipal-

.....

Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo

Acumulação de Cargos- 2024

Por autorização da Dirigente Municipal de Ensino, baseada na **Constituição Federal,** Artigo 37, incisos XVI e XVII (com redação dada pela EC 19/98) e no Manual de cargos passíveis de acumulação remunerada com Professor (Legislação estadual), o Departamento Municipal de Educação, expede os seguintes Atos Decisórios: -

EMEF Profª Marguerita Scutti Bertonha

- **Ato Decisório nº 01/24**. MOISÉS ANTONY CALABRESE, RG 27.370.361-4, Auxiliar de Ensino, na EMEF Dona Nair Scarmagnan Corona, Santa Ernestina/SP, acumula como PEBI de EJA nesta Unidade. Acúmulo legal.

- **Ato Decisório nº 02/24.** DELVÂNIA MARTINS FERNANDES, RG 22.085.375, Professor PEB I na EMEF Profº João Irineu da Silva Abreu, acumula como professor PEB I nesta unidade. Acúmulo legal.

- **Ato Decisório nº 03/24**. LUCIMEIRE LÚCIO PAIXÃO, RG 40.753.936-0, professor PEB II Educação Física, Prefeitura Municipal de Santa Ernestina/SP, acumula como Professor PEB II de Arte nesta unidade. Acúmulo legal.

- **Ato Decisório nº 04/24.** NATALIA ROBERTA MENDES, RG 40.569.755-7, Professor de Educação Infantil, Prefeitura Municipal de Monte Alto/SP, acumula como PEBI da EJA nesta unidade. Acúmulo legal.

CEMEI Lourenço Bertonha

- **Ato Decisório nº 01/24.** ADRIANA AUGUSTA DA SILVA PEREZ, RG 23.950.487-2, Professor de Educação Infantil, na EMEI /Creche "Casal Paulo Marcondes Ciarlo e Maria de Lourdes Cintra Silva Marcondes Ciarlo", Prefeitura Municipal de Matão, acumula como Professor Educação Infantil nesta Unidade, Acúmulo legal.

- **Ato Decisório nº 02/24.** PRISCILA CALAON CRISCOLIN CELESTINO, RG 41.574.580-9, Diretor de Escola na EMEB "Profº Josephina M.M.Pinsetta", acumula como Professor Educação Infantil nesta unidade. Acúmulo Legal.

- **Ato Decisório nº 03/24.** PATRÍCIA APARECIDA ZORDÃO, RG 26.150.058-2, Professor de Educação Infantil na E.M. "Dona Joanina Caporicci Nogueira", Prefeitura Municipal de Santa Ernestina/SP, acumula como Professor de Educação Infantil nesta Unidade. Acúmulo legal.

- Ato Decisório nº 04/24. NAYARA ALINE GALHARDO, RG 40.257.904-5, PEBI, na E.M.E.F. Prof. Antonio Carlos

Manzini, Prefeitura Municipal de Matão/SP, acumula como Professor de Educação Infantil nesta Unidade. Acúmulo legal.

- Ato Decisório nº 05/24. MARCELA MIRANDA CONSTANTINO, RG 35.923.537-2, Professor de Educação Infantil, na E.M.E.I Maria Amélia Ortiz Gandini, Prefeitura Municipal de Matão/SP, acumula como Professor de Educação Infantil nesta unidade. Acúmulo legal.

- Ato Decisório nº 06/24. JAYNE AOLI CERQUEIRA FREGNANI, RG 32.816.516-5, Professor de Educação Infantil, na E.M.E.I Profª Violeta Ribeiro, Prefeitura Municipal de Matão/SP, acumula como Professor de Educação Infantil nesta unidade. Acúmulo legal.

CEMEI José Jorge Ferreira da Silva

- Ato Decisório nº 01/24. SUZETE CATARINA PICOLO DO NASCIMENTO, RG 21.809.228-3, PEB II na E.E. Vereador Antonio Comar, Dobrada/SP, acumula como Professor de Educação Infantil nesta Unidade. Acúmulo legal.

- **Ato Decisório nº 02/24**. MARIA CLEONICE CORREIA GODOI, RG 25.890.288-7, PEBI na E.E. Profº Adreana Comar, Dobrada/SP, acumula como Professor de Educação Infantil nestaUnidade. Acúmulo legal.

- **Ato Decisório nº 03/24-** SALETE APARECIDA DONDA, RG 18.987.094-1, PEBI na E.E DR. Celso Barbieri, Dobrada/SP, acumula como Professor de Educação Infantil nesta unidade. Acúmulo legal.

- **Ato Decisório nº 04/24-** MARIA DINALVA FERREIRA PETINATTI, RG 50.036.707-3, PEBI na E.E Dr. Celso Barbieri, Dobrada/SP, acumula como Professor de Educação Infantil nesta unidade. Acúmulo legal.

- **Ato Decisório nº 05/24.** MARIA DE LOURDES COLEN BATISTA JUSTO, RG 26.393.398-2, Professora de Educação Infantil na E.M "Dona Joanina Caporicci Nogueira, Prefeitura de Santa Ernestina/SP, acumula como professor nesta unidade. Acúmulo legal.

CEMEI Profª Cleide Palma Pauli

- **Ato Decisório nº 01/24.** ADRIANA APARECIDA MATIAS, RG 32.816.564-5, Professor de Educação Infantil, na EMEI Profª Ires Bocchi Marchesan, Prefeitura Municipal de Matão/SP, acumula como Professor de Educação Infantil nesta unidade. Acúmulo legal

- **Ato Decisório nº 02/24.** MARIA INÊS DELFINO LUIZ, RG 17.359.668-X, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, na E.M.E.I. Darcy Dalle Vedove, Prefeitura Municipal de Matão/SP, acumula como professor de Educação Infantil nesta unidade. Acúmulo legal.

- **Ato Decisório nº 03/24.** ELENICE GEORGETTI, RG 33.069.580-0, RG33.069.580-0, Professor de Educação Infantil, no Centro Social " João Nonis", Prefeitura Municipal de Matão/SP, acumula como professor de Educação Infantil nesta unidade. Acúmulo legal.

- **Ato Decisório nº 04/24.** MARCIA RENATA REIS BONELLI, RG 33.775.587-5, Professor de Educação Especial, EMEI Catharina de Toledo Gerdis, acumula como professor de Educação Infantil nesta unidade. Acúmulo legal.

- **Ato Decisório nº 05/24.** MARCIA FERREIRA DA SILVA, RG 25.330.954-2, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil na EMEI Darcy Dalle Vedove, Prefeitura Municipal de Matão/SP, acumula como Professor de Educação Infantil nesta unidade. Acúmulo Legal.

- **Ato Decisório nº 06/24.** PATRICIA SOCORRO PICOLO JARDIM, RG 28.406.731-3, PEBII, EE Vereador Antonio Comar,Dobrada/SP, acumula como professor de Educação Infantil nesta unidade. Acúmulo legal.

- **Ato Decisório nº 07/24.** ANA CARLA CONTI, RG 41.469.782-0, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil na EMEI Darcy Dalle Vedove, Prefeitura Municipal de Matão/SP, acumula como Professor de Educação Infantil nesta unidade. Acúmulo Legal.

Departamento de Educação

- **Ato Decisório nº 01/24-** ALEX ROBERTO PAULINO, Professor de Educação Física, PEBII na EMEB Profº Lydia Miziara, Taquaritinga/SP, acumula como Professor PBII de Educação Física nas Escolas Municipais. Acúmulo Legal.

- **Ato Decisório nº 02/24**- BARTIRA DOS SANTOS DIAS, RG42.109.581-7, Professor de Educação Infantil, na EMEI/Creche Albina Marchesan de Freitas, Prefeitura de Matão/SP, acumula como Psicopedagoga nesta Prefeitura. Acúmulo legal.

- Ato Decisório nº 03/24- VALQUIRIA TELLES DOS REIS RODRIGUES**,** Professor PEB II, na EMEF Profº João Irineu da Silva Abreu, Prefeitura Municipal de Santa Ernestina/SP, acumula como Professora de Música nas Escolas Municipais. Acúmulo legal.

Dobrada, 13 de março de 2024.
JANETE APARECIDA CEDRAN FERRARI
Secretária de Educação e Cultura

.....